



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº05/2025

AUTORIA: VEREADOR LAURY RIBEIRO

## Dispõe sobre a denominação da Rua Felipe Saldanha e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ametista do Sul, propõe à apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **Rua Felipe Soares Saldanha** a estrada localizada no Município de Ametista do Sul, que se inicia na rodovia **ERS-591** e segue em direção à **Linha Cordilheira**, servindo como via de acesso à referida localidade.

**Parágrafo único.** Para fins de identificação e registro, a localização da via encontra-se demarcada no **mapa anexo**, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Alfonso Ribeiro, 12 de maio de 2025

  
**LAURY RIBEIRO**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor **Felipe Soares Saldanha**, cidadão pioneiro que faz parte da história de Ametista do Sul. Chegando ao município há mais de 80 anos, o senhor Felipe foi um dos primeiros moradores da localidade de **Barreiro Grande**, onde estabeleceu residência e contribuiu diretamente para o desbravamento e o desenvolvimento da região.

Homem simples, trabalhador e respeitado, Felipe Soares Saldanha sempre esteve envolvido com a comunidade local, ajudando na construção de laços sociais, no fortalecimento da agricultura familiar e na formação da identidade da localidade. Sua trajetória de vida representa o esforço e a dedicação de tantas famílias que ajudaram a construir o município desde seus primórdios.

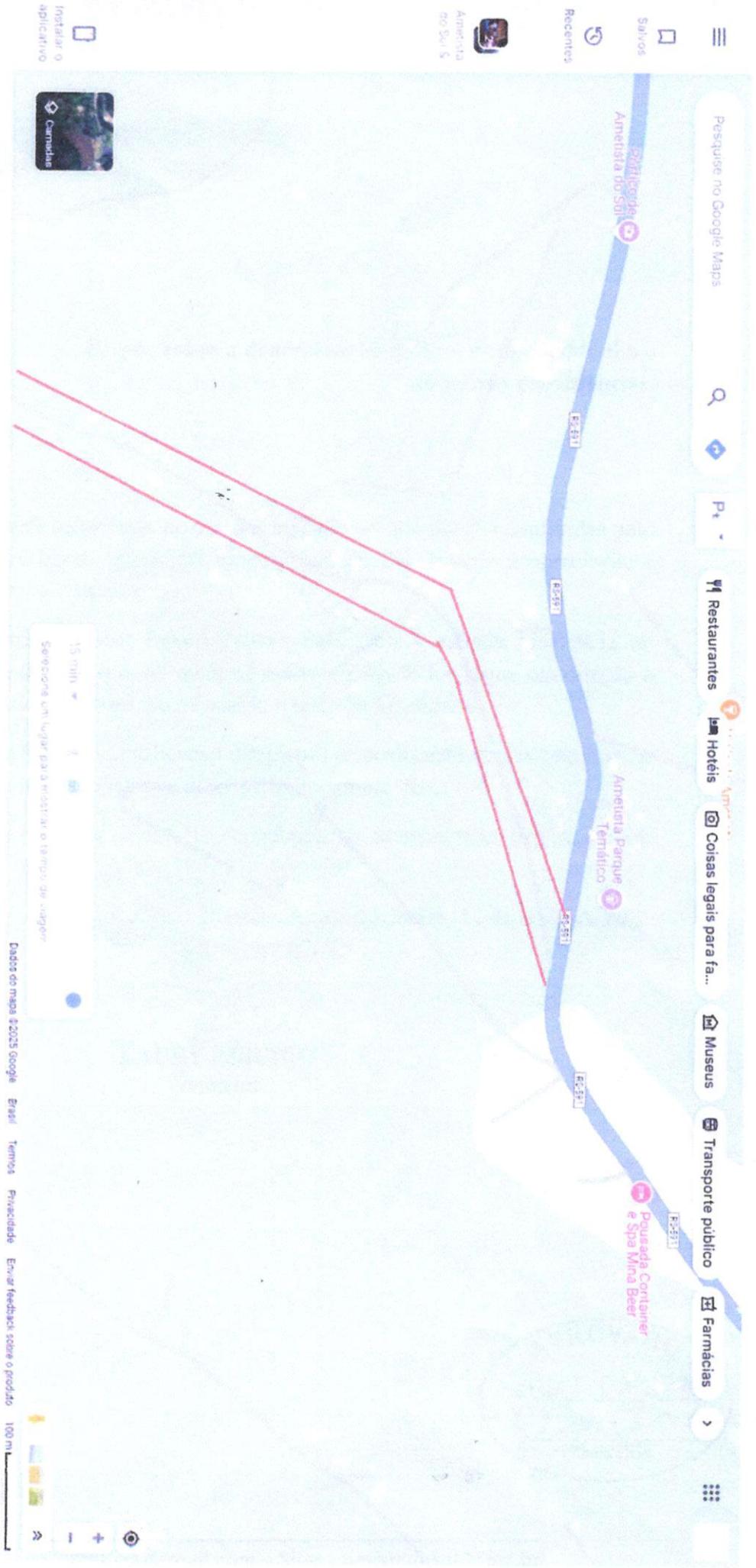
Além de prestar justa homenagem à memória de um cidadão que deixou um importante legado, a denominação da via também cumpre uma função essencial na **organização e identificação urbana** do Município. A nomeação oficial de estradas e ruas facilita o acesso a serviços públicos, como correios, saúde, transporte escolar, segurança, além de contribuir para o ordenamento territorial e administrativo da cidade.

A estrada que receberá o nome de Felipe Soares Saldanha está localizada em área próxima onde residem seus familiares. Dessa forma, a proposta une reconhecimento histórico, respeito à memória local e ações práticas de organização urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

  
**LAURY RIBEIRO**  
Vereador





**APROVADO**  
EM 23/05/2025  
*J. L. M.*  
PRESIDENTE